



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 002/09
De 14 de maio de 2009**

Altera a matriz curricular do Curso de Matemática para as turmas 2005 e 2006 da Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, **CONSIDERANDO:**

A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2 de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a inserção das Disciplinas Estágio Supervisionado e Atividades Acadêmicas Científicas Complementares na Matriz Curricular do Curso de Matemática nas Turmas 2005 e 2006;

Art. 2º As Disciplinas Atividades Complementares devem configurar na Matriz Curricular do curso de Matemática com carga horária de 210 horas e Estágio Supervisionado 405 horas, conforme matriz em anexo.

Art. 3º Esta Normatização entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo apenas às turmas 2005 e 2006 no curso de Matemática da UNIFAP revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de maio de 2009.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário